



de Mato Grosso do Sul, referente a crédito presumido de ICMS nas vendas de etanol. Os benefícios fiscais de ICMS estão condicionados: (i) contratação de novos colaboradores; (ii) realização de novos investimentos; e (iii) aumento no faturamento anual. De acordo com Art. 9º, §4º da Lei Complementar 160/17, os benefícios relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstas neste artigo. Os benefícios fiscais "Subvenção para investimento", de acordo com Art. 523 do RIR/18, não serão computadas para fins de determinação do lucro real, quando registradas como Reserva de lucro, na rubrica "Reserva de subvenções". Desta forma, enquanto mantidos os benefícios fiscais concedidos às subvenções para investimento, os lucros resultantes destas operações ficam impedidos de serem distribuídos. Em 2018 o montante contabilizado nesta rubrica foi de R\$ 107.401, o qual foi mantido como reserva de lucro e não oferecido na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. **25.5. Lucro por ação:** **25.5.1. Básico:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média de ações ordinárias e preferências emitidas durante o período, conforme abaixo:

	2018	2017
Lucro líquido atribuído aos acionistas	281.306	83.758
Quantidade de ações ordinárias no início do exercício	1.347.698	1.338.580
Média ponderada das ações ordinárias no exercício	1.347.698	1.343.139
Lucro básico por lote de mil ações - R\$	208,73	62,36

**25.5.2. Diluição:** A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações. Dessa forma, não apresenta ações ordinárias e preferências potenciais para fins de diluição. **25.6. Ajuste de avaliação patrimonial:** **25.6.1. Custo atribuído:** Refere-se ao efeito do reconhecimento do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado, líquido dos efeitos tributários, na data base de 1º de janeiro de 2009. A administração da controladora "UMA", com base no disposto no CPC 37, optou por mensurar seu ativo imobilizado pelo mesmo valor utilizado na preparação das demonstrações financeiras de sua controladora, uma vez que o custo atribuído desses ativos já foi determinado quando da transição das demonstrações financeiras da controladora para as Normas Internacionais para Relatórios Financeiros - IFRS. **25.6.2. Hedge accounting:** A parcela efetiva das variações no valor justo de instrumentos de dívida não derivativos, designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial, que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultado financeiro. **25.6.3. Investimento ao valor justo:** A parcela referente a redução a valor justo dos investimentos incorporados conforme Nota 13, foi baixado no patrimônio líquido, na rubrica de "Investimentos ao valor justo" no montante de R\$ 129.598, com a realização dos respectivos impactos tributários diferidos, sendo R\$ 43.533 (2017 - R\$ 173.131), com R\$ 19.621 de impactos tributários diferidos, sendo o valor líquido de R\$ 153.510. **26. Receitas de contratos com clientes:** A receita compreende o valor justo recebido ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das

atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o controle de um bem ou serviço é transferido ao cliente, ou seja, quando é possível identificar com segurança o contrato, a obrigação de desempenho, o preço da transação e alocar corretamente o preço da transação. Isso ocorre quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia fabrica e vende açúcar e etanol. As vendas desses produtos são reconhecidas quando a Companhia efetua a entrega desses produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfetiva que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2018	2017
Receta bruta das vendas	1.416.066	942.135
No mercado interno	272.382	588.631
No mercado externo	1.688.448	1.530.766
(-) Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(246.304)	(158.516)
Receta líquida das vendas	1.442.144	1.372.250

**27. Custos das vendas:**

	2018	2017
Produto acabado em 31 de janeiro	9	98.011
Custo de produção industrial	28	1.159.648
Compras para revenda	3	32.172
Recuperação de impostos (i)	(110.357)	(82.629)
Produto acabado em 31 de dezembro	9	(137.132)
Custos das vendas	1.042.342	1.069.115

(i) Referem-se a impostos recuperáveis ICMS, PIS, COFINS e REINTEGRA.

**28. Despesas por natureza:**

	Custo de produção industrial	Despesas com vendas	Despesas administrativas	2018	2017
Salários e benefícios a empregados	141.958	6.031	16.169	164.158	152.544
Encargos de depreciação e amortização plantio	208.517	-	-	208.517	158.601
Encargos de depreciação e amortização	180.441	1.933	3.046	185.420	191.871

	Custo de produção industrial	Despesas com vendas	Despesas administrativas	2018	2017
Insumos industriais	33.171	-	-	33.171	23.897
Cana comprada a fornecedores	49.873	-	-	49.873	108.595
Combustíveis e lubrificantes	85.542	-	-	86.979	71.297
Despesas de transporte	-	53.142	39	53.181	74.741
Energia elétrica	-	69	352	421	4.789
Despesas com distribuição de energia	-	9.089	-	9.089	10.228
Manutenção e reparos	66.280	594	1.964	68.838	49.819
Contratação de obras e serviços	28.917	-	-	28.917	19.313
Impostos e taxas	(189)	304	2.592	2.707	10.259
Serviços profissionais	1.509	1.271	12.886	15.666	14.809
Comissões	-	1.195	-	1.195	840
Contingências	-	-	2.401	2.401	5.468
Aluguéis	5.217	29	362	5.608	6.284
Despesas corporativas administrativas	-	(330)	27.729	27.399	30.191
Seguro	2.808	67	125	3.000	2.537
Despesas de Viagem	633	304	1.032	1.969	1.688
Armazenagem	-	295	-	295	-
Outras despesas e custos	20.177	8.145	1.238	29.560	6.917
Subtotal	824.854	82.423	71.087	978.364	944.688
Cana-de-açúcar própria consumida	334.794	-	-	334.794	300.833
Total custos e despesas	1.159.648	82.423	71.087	1.313.158	1.245.521

**29. Outras receitas e despesas, líquidas:**

	2018	2017
Resultado de alienação/baixa do ativo imobilizado	(3.168)	(6.280)
Resultado da venda de subsidiárias (i)	130.202	-
Ganhos com instrumentos financeiros contratados para a proteção de operações com commodities (i)	168.974	111.870
Reversão de provisão para contingências	1.043	3.466
Provisão impairment de perdas por irrecurabilidade de ativos/bens	(2.497)	(57)
Perdas de operações de energia entre submercados	-	(10.519)
Ganhos com indenização de seguros	370	2.325
Outros	5.141	1.871

(i) Referem-se aos resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos contratados para a proteção nas operações de produtos. Em 2018 foram R\$ 168.083 ganhos com açúcar e R\$ 892 com etanol (2017 - ganho R\$ 109.396 e R\$ 2.501 respectivamente). (ii) Referem-se ao resultado pela venda das subsidiárias Q045 - Negócios Imobiliários Ltda. e Q043 - Negócios Imobiliários Ltda. Respectivamente a primeira delas vendida pelo montante de R\$ 120.000 e gerando um ganho de R\$ 77.482, e a segunda, delas vendida pelo montante de R\$ 68.096 e gerando um ganho de R\$ 52.721, na rubrica de outras receitas e despesas, líquidas.

**30. Receitas e despesas financeiras:**

	2018	2017
Receita financeira	15.990	9.642
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	-	-
Receita financeira de empréstimos para partes relacionadas	2.157	4.487
Outras receitas financeiras	-	-
Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	-	9.025
Total das receitas financeiras	18.147	23.154
Despesas financeiras	(121.707)	(26.029)
Empréstimos com partes relacionadas	(30.892)	(123.683)
Empréstimos bancários	-	(34.608)
Despesas Liquidação antecipada de empréstimos (v)	-	(3.796)
Outras despesas financeiras	(124.430)	(1.895)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (i)	(738)	(1.833)
IOF	(9.128)	-
Hedge de fluxo de caixa, transferência do patrimônio (iv)	(12.725)	(42.824)
Menos: montantes de despesas financeiras capitalizados em ativos qualificados (ii)	7.258	4.931
Total das despesas financeiras	(184.158)	(232.222)
Resultado financeiro	(166.011)	(209.068)

(i) Os instrumentos financeiros derivativos de moeda são apresentados líquidos de "hedge accounting" na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos, líquidos". Em 2018: NDF - moeda: perdas (R\$5.925), swap: perda R\$ 6.505. Em 2017: NDF - moeda: ganho R\$3.931 e perdas R\$ (6.136), swap: ganho R\$ 69, e hedge accounting swaps: R\$ 8.103. (ii) Os montantes de despesas capitalizados sobre os empréstimos captados referem-se a juros sobre empréstimos bancários de R\$ 7.254 (2017 - R\$ 4.931). (iii) Os ganhos e perdas cambiais foram apresentados líquidos de "hedge accounting" na rubrica de "Ganhos (Perdas) cambiais de atividades financeiras, líquidas". Em 2018: ganhos R\$ 377.508, perdas

(R\$ 644.223) e hedge accounting R\$ 257.587 (2017 foram: ganhos R\$ 269.455, perdas R\$ (272.364) e hedge accounting R\$ 11.934). (iv) Os montantes relativos do hedge de fluxo de caixa - transferência do patrimônio. Em 2018 os valores transferidos referem-se: Dividas: perda (R\$ 13.815) e hedge accounting swaps: ganho R\$ 1.090. 2017 Dividas: perda (R\$ 42.824). (v) Em 31/12/2017 foram realizados gastos necessários a liquidação antecipada dos empréstimos e financiamentos, entre eles, baixa de despesas capitalizadas, penalidades e margem de compra de performance (Nota 16). **31. Incentivos fiscais ICMS:** A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS concedido pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a crédito presumido de ICMS nas vendas de etanol. Em 08/08/2017, foi publicada a Lei Complementar 160, que dispõe sobre o Convênio 190 publicado em 18/12/2017, que permitiu aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição Federal e a reestruturação das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. De acordo com Clausula oitava do Convênio 190/17, ficam remetidos ou anistoados os créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. De acordo com a Clausula decima, inciso I do mesmo convênio, as unidades federadas que editaram os atos e que atender as exigências previstas neste convênio, ficam autorizadas a prorrogar até 2032 os benefícios fiscais, nos termos dos atos vigentes na data de publicação da ratificação nacional deste convênio. No ano de 2018 os "Termos de Acordo - 834/05, 672/11, 698/12 e 899/06", foram renovados até o ano de 2032, sendo que a prorrogação foi publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 26/09/2018. A Companhia cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Complementar 160/2017 e Convênio 190/17, sendo que já está de posse do Certificado de Registro de Depósito - "SE/CONFAZ Nº 58/2018" do Estado de Mato Grosso do Sul e Certidão de Registro de Depósito das duas unidades da Adecoagro em Mato Grosso do Sul. **32. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2018, os riscos cobertos e montantes das coberturas são resumidos como segue:

	DIRETORIA	CONTADOR
<b>Leonardo Raul Berridi</b> Administrador	<b>Renato Junqueira Santos Pereira</b> Administrador	<b>Barbara Noemi Sayago</b> Controller
<b>Fernando Figueiredo</b> CRC 15P-167985/0-7		

Aos Administradores e Acionistas **Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Partes relacionadas:** Chamamos atenção para a Nota 22 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras consolidadas:** Conforme descrito na Nota 2.3, a Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. elaborou suas demonstrações financeiras consolidadas no último nível da controladora no Brasil para o exercício findo em 31/12/2018 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentadas separadamente dessas demonstrações financeiras individuais, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificação, com data de 31/03/2019. Essas demonstrações financeiras individuais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras

consolidadas. **Responsabilidades da administração e da governança sobre demonstrações financeiras individuais:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossa obrigação não obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do, em uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos das responsabilidades pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2019

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 25P000160/0-5**  
**Rodrigo de Camargo - Contador CRC 15P219767/0-1**